DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Lista Unitária de Ordenação Final — Técnico Superior / Psicólogo

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, aberto pelo Aviso do Agrupamento n.º 1/2026 e pelo Aviso (extrato) n.º 11458/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2026, e nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como as deliberações tomadas pelo Júri que a acompanham, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Determino que todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados do presente ato de homologação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria.

Determino ainda que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada seja afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas da Murtosa e disponibilizada no respetivo sítio da Internet, procedendo-se igualmente à publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º.

Atendendo a que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, fica constituída reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contado da data da homologação da lista, nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Sem prejuízo da impugnação junto dos tribunais administrativos, do presente ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28.º da mesma Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

Murtosa, 29 de outubro de 2026

O Diretor

Assinado por: **Nuno José Valente do Nascimento Bessa**
Num. de Identificação: 11087847
Data: 2026.10.29 16:15:02+00'00'

Nuno José Valente do Nascimento Bessa